



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 4072/2025

Processo Número: 53214/2025 | Data do Protocolo: 17/12/2025 13:36:16

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350030003200330031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de Borebi, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 09 de Janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, à Senhora Vice-Prefeita, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o site oficial do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

As primeiras referências à região datam de 1721, quando as terras delimitadas pelo rio Paranapanema e pela Cuesta de Botucatu começaram a ser divididas em sesmarias, doadas pelo rei D. João VI.

A área de Lençóis originou-se da sesmaria do Porto Feliciano, de Antônio Antunes Cardia, posteriormente desmembrada em fazendas e vendida a quem tivesse condições de desbravá-las. Entre os pioneiros destacaram-se o capitão Raymundo de Godoy Moreira, o major José Inocêncio da Rocha, o dr. Gabriel de Oliveira Rocha e o coronel Virgílio de Oliveira Rocha, que implantaram fazendas dedicadas ao cultivo do café e a produtos de subsistência.

No início do século XX, o café consolidou-se como motor do desenvolvimento do oeste paulista. Em Botucatu, São Manuel, Lençóis Paulista e Agudos a cultura floresceu, e em Borebi ganhou força principalmente nas áreas de terra roxa próximas aos morros. O café estruturou a economia e impulsionou o crescimento urbano do então Patrimônio de Santa Maria de Borebi, favorecendo grandes propriedades e criando a chamada aristocracia do café.

O Patrimônio foi fundado em 8 de agosto de 1898, com a chegada de imigrantes italianos, espanhóis, portugueses e sírios. Suas fazendas produziam café de alta qualidade, enquanto os colonos podiam cultivar cereais entre as ruas de café, garantindo a criação de animais e a subsistência. Havia também pecuária de leite e de corte.

A crise mundial de 1929-1930 arruinou os cafeicultores, e a II Guerra Mundial deu o golpe definitivo, interrompendo as exportações. Muitas fazendas foram abandonadas, e seus proprietários migraram para os centros urbanos, investindo em indústrias e imóveis. Os colonos, por sua vez, transformaram-se em operários, acompanhando a mudança econômica do país.

Nesse contexto, Santa Maria de Borebi passou a chamar-se apenas "Borebi", nome de origem indígena que significa "Poço das Antas". Em 9 de janeiro de 1990, a Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou a Lei nº 6.645, que emancipou o distrito de Lençóis Paulista, criando oficialmente o município de Borebi.

A presente propositura tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário.

Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população.

Itamar Borges



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360039003400300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em **16/12/2025 19:04**

Checksum: **53C7847AB133F5E4FA9966782574AF0B23EE902F0859FDD5E63C7CFFFDEFACC3**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360039003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.